DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Recursos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br
CANITAR
Desenvolvimento para todos

DECRETO Nº 957/2019

Dispõe sobre a antecipação do Feriado Municipal do dia 20 de novembro em homenagem à Consciência Negra e dá outras providências.

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 303/2007 de 08 de novembro de 2007, que instituiu o Feriado Municipal, o dia 20 de novembro, em homenagem a Consciência Negra;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Considera-se Feriado Municipal o dia 18 de novembro de 2019, data na qual será comemorado antecipadamente, o Dia da Consciência Negra, instituída pela Lei Municipal nº 303/2007.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canitar, 12 de novembro de 2019.

ANÍBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1121.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: pmcanitar@cednet.com.br

Governo Municipal
CANITAR
NO RUMO CERTO

LEI MUNICIPAL Nº.303 / 2007

Dispõe sobre feriado municipal no dia 20 de novembro – "Dia da Consciência Negra" - e dá outras providências.

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído como feriado municipal o "Dia da Consciência Negra", a ser comemorado todo dia 20 de novembro, passando o artigo o art. 1º da Lei Municipal nº. 008, de 19 de fevereiro de 1.993 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - São feriados no município de Canitar, para todos os efeitos legais:

I – Sexta-feira da paixão (data móvel);

II – Aniversário do município (19 de Maio);

III – Dia da Padroeira – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Dia 15 de agosto);

IV – Dia de Finados (02 de Novembro); e,

V – Dia da Consciência Negra (20 de Novembro)."

Artigo 2º. A data instituída como feriado municipal pelo art. 1º desta Lei fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei esta em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Munic. Canitar, 08 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº 012, fls. 13, Livro nº 01

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Recursos**

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

PARECER

PROTOCOLO PM Nº.....	01996/2019
INTERESSADO.....	PONTE/José Augusto
RG.....	57.206.994-7
ASSUNTO.....	Solicita revisão da prova Escrita.
CONCURSO PÚBLICO.....	Edital Nº 01/2019
EMPREGO.....	AJUDANTE GERAL MASCULINO
LOCALIDADE.....	Canitar - SP

HISTÓRICO:

O interessado prestou prova para o cargo de Ajudante Geral Masculino, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canitar - SP, realizada em 20 de outubro de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2019.

Requer Revisão da Prova Escrita.

FUNDAMENTO LEGAL: Subitem 7.1.3., do Edital de Concurso Público Nº 01/2018.

INFORMAÇÃO:

Feita a revisão solicitada, informamos ao candidato requerente, que a prova constou de 40 (quarenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo valendo 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos cada uma;

PARECER:

O candidato acertou 29 (vinte e nove) questões, obtendo um total de 72,50 (setenta e dois vírgula cinquenta) pontos na prova escrita.

Segue, em anexo, a Folha de Resposta preenchida pelo candidato.

ENCAMINHAMENTO:

À Comissão de Concurso Público para convidar o interessado a tomar ciência e devolver para arquivamento, se assim achar correto e estiver de acordo.

Ourinhos, 11 de novembro de 2019.

PROFª. MIRIAN LOPES SCUCUGLIA
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

01/19 - LUIZ GIMENES
Sala 009:022@20/out 00:00h s:505

Cargo/Função: 02-7 AJUDANTE GERAL MASCULINO
Candidato: **000298-4 JOSÉ AUGUSTO PONTE**
Doc. 57.206.994-7

ASSINATURA DO CANDIDATO

Instruções de Preenchimento:
(não rasure esta folha)

Não rabisque nas áreas de respostas.
Faça marcas sólidas nas bolhas.
Utilize somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
Marque as respostas assim:
Não marque assim:

INSCRIÇÃO/CONCURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

CONCURSO PÚBLICO

01	A	B	C	●	E	26	A	B	●	D	E	51	A	B	C	D	E	76	A	B	C	D	E
02	A	●	C	D	E	27	A	B	C	●	E	52	A	B	C	D	E	77	A	B	C	D	E
03	A	B	●	D	E	28	●	B	C	D	E	53	A	B	C	D	E	78	A	B	C	D	E
04	A	B	●	D	E	29	A	B	●	D	E	54	A	B	C	D	E	79	A	B	C	D	E
05	●	B	C	D	E	30	A	●	C	D	E	55	A	B	C	D	E	80	A	B	C	D	E
06	●	B	C	D	E	31	●	B	C	D	E	56	A	B	C	D	E	81	A	B	C	D	E
07	●	B	C	D	E	32	A	●	C	D	E	57	A	B	C	D	E	82	A	B	C	D	E
08	A	B	●	D	E	33	A	B	●	D	E	58	A	B	C	D	E	83	A	B	C	D	E
09	A	B	C	●	E	34	A	B	●	D	E	59	A	B	C	D	E	84	A	B	C	D	E
10	A	B	C	●	E	35	A	B	C	D	●	60	A	B	C	D	E	85	A	B	C	D	E
11	A	B	●	D	E	36	A	●	C	D	E	61	A	B	C	D	E	86	A	B	C	D	E
12	A	●	C	D	E	37	●	B	C	D	E	62	A	B	C	D	E	87	A	B	C	D	E
13	A	B	●	D	E	38	●	B	C	D	E	63	A	B	C	D	E	88	A	B	C	D	E
14	A	B	●	D	E	39	●	B	C	D	E	64	A	B	C	D	E	89	A	B	C	D	E
15	A	●	C	D	E	40	A	B	C	●	E	65	A	B	C	D	E	90	A	B	C	D	E
16	A	●	C	D	E	41	A	B	C	D	E	66	A	B	C	D	E	91	A	B	C	D	E
17	A	●	C	D	E	42	A	B	C	D	E	67	A	B	C	D	E	92	A	B	C	D	E
18	A	B	●	D	E	43	A	B	C	D	E	68	A	B	C	D	E	93	A	B	C	D	E
19	A	●	C	D	E	44	A	B	C	D	E	69	A	B	C	D	E	94	A	B	C	D	E
20	●	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E	70	A	B	C	D	E	95	A	B	C	D	E
21	●	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E	71	A	B	C	D	E	96	A	B	C	D	E
22	A	B	C	●	E	47	A	B	C	D	E	72	A	B	C	D	E	97	A	B	C	D	E
23	A	●	C	D	E	48	A	B	C	D	E	73	A	B	C	D	E	98	A	B	C	D	E
24	A	●	C	D	E	49	A	B	C	D	E	74	A	B	C	D	E	99	A	B	C	D	E
25	A	B	C	●	E	50	A	B	C	D	E	75	A	B	C	D	E	100	A	B	C	D	E

Form 76962

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

PARECER

PROTOCOLO PM Nº.....	01999/2019
INTERESSADA.....	TEODORO/Liliane de Jesus Campos
RG.....	40.248.708-4
ASSUNTO.....	Solicita esclarecimentos sobre o requisito para contratação
CONCURSO PÚBLICO.....	Edital Nº 01/2019
CARGO.....	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE.....	Canitar - SP

HISTÓRICO:

A interessada prestou prova para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canitar - SP, realizada em 20 de Outubro de 2019, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2019.

Solicita esclarecimentos sobre o requisito para contratação

FUNDAMENTO LEGAL: Subitem 7.1., do Edital de Concurso Público Nº 01/2019.

INFORMAÇÃO:

De acordo com o edital de Concurso Público Edital nº 01/2019, a candidata deverá comprovar na contratação os seguintes documentos:

> *"8.3.5. Comprovante de residência;*
> *8.3.6. Cópia autenticada dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos subitens 1.1.2. a 1.5.2., deste Edital".*

O candidato terá exaurido os direitos de sua contratação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

> *"8.4.1. Não atender à convocação para a contratação;*
> *8.4.2. Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;*
> *8.4.3. Não apresentar os documentos exigidos conforme subitem 8.3 ";*

ENCAMINHAMENTO:

À Comissão de Concurso Público para convidar a interessada a tomar ciência e devolver para arquivamento, se assim achar correto e estiver de acordo.

Ourinhos, 11 de novembro de 2019.

PROFª. MIRIAN LOPES SCUCUGLIA
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

O.M. Consultoria Concursos Ltda ®
ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PÚBLICOS
FONE: (14) 33222783 / 33222456 - FAX (14) 33267255
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - Vila Moraes
Cep. 19900-250 - Ourinhos - São Paulo
E-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br
www.omconsultoria.com.br

PARECER

PROTOCOLO PM Nº.....	01986/2019
INTERESSADA.....	ROSSINI/Josimeire de Fátima Biscaim
RG.....	46.787.125-5
ASSUNTO.....	Solicita revisão da contagem de pontos como título
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.....	Edital Nº 01/2019
EMPREGO.....	PEB II - Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Artes PEB II - Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Empreendedorismo
LOCALIDADE.....	Canitar - SP

HISTÓRICO:

A interessada prestou prova para os empregos de PEB II - Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Artes e PEB II - Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Empreendedorismo, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canitar - SP, realizada em 19 de outubro de 2019, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2019.

Requer revisão da contagem de pontos como título.

FUNDAMENTO LEGAL: Subitem 7.1.3., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2019.

INFORMAÇÃO:

Feita a revisão solicitada, informamos à requerente que:

***Documentos apresentados*:**

- Certificado de Conclusão de Extensão Universitária componentes do curso de Super Transtorno do Espectro Autista (TEA) & Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), nos módulos1, 2, 3 e 4 não sendo considerado por não apresentar que a candidata concluiu curso de Especialização com duração mínima de 360 horas, conforme segue os itens do edital:

> *"5.13. Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas)"*
> *"5.3. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;"*

Pontos obtidos neste item: 00,00 (zero) pontos.

PARECER:

Feita a revisão solicitada nada há que ser alterado na contagem de pontos como título da requerente.

ENCAMINHAMENTO:

À Comissão de Processo Seletivo Público para convidar a interessada a tomar ciência e devolver para arquivamento, se assim achar correto e estiver de acordo.

Ourinhos, 11 de novembro de 2019.

PROFª. MIRIAN LOPES SCUCUGLIA
OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA